

**Resolução Nº 01/2016** de 04 de janeiro de 2016

*Dispõe sobre a o reajuste dos do valor das diárias dos servidores para o exercício de 2016, e dá outras providências*

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarái | RS – COMAJA - no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do que foi acordado pelo Conselho de Prefeitos, resolve:

Art. 1º - Conceder o ajuste nas diárias dos servidores, com base na variação do IGPM transcorrida no ano de 2015 (janeiro a dezembro de 2015), no percentual de 10,54 %, a incidir sobre o atual valor da diária.

Art. 2º - Em função desta resolução, os valores das diárias ficam reajustados para R\$ 228,81 (Duzentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), para viagens dentro do Estado e de R\$ 457,63 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), para viagens inter-estaduais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 04 de janeiro de 2016.

Ireneu Orth  
Presidente do COMAJA

Volnei Schneider  
Advogado – OAB.RS 34.861  
Mazutti Schneider Direito e Auditoria Ltda  
A serviço do COMAJA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gustavo Peukert Stolte  
Diretor Administrativo